

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000108 Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de março de 2017 Ano 2

SUMÁRIO

• EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 006/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

№ 000108 Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano 2

Outros



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI** e a empresa **KRETTI & KRETLI LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 031A/2017 – Aquisição de diversos bens de consumo, lote 02 suprimentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Esta rescisão opera seus efeitos a partir de 10 de Março de 2017, ficando a contratada sujeita as decorrências da extinção de seu referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta da Câmara Municipal de Mucuri as despesas decorrentes da publicação do Extrato do Termo de Rescisão de Contrato, que deverá ser procedida até o 5º dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida, relacionado com a rescisão do presente Contrato, renunciando ambas as partes, qualquer outro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação, conforme disposto no § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mucuri/BA, em 10 de Março de 2017.

Jose Mendes Fontoura Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Bairro Malvinas - Fone: (73) 3206-1077

Fax: (73) 3206-2033 - CEP 45930-000 - Estado da Bahia

Página 002



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000108 Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano 2



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0041/2017

Pregão Presencial nº 006/2017

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Mucuri/BA, João Antônio Oliveira Medina, torna público que declara CANCELADA a Licitação em epígrafe, respeitando os princípios gerais de direito e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Mucuri/BA, 07 de Março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA

Pregoeiro

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA (73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br

Página 003